



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 004 de 03 de janeiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº
8.112/90, e o que consta da MA-710/89,

RESOLVE

I - **PRORROGAR**, por mais 1(um) ano, o prazo de cessão
do servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA SERRA**, Analista Judiciário, Área
Judiciária, Classe "C", Padrão 15, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO, sem ônus para esse Tribunal, a partir de
13.02.2005.

II - **VINCULAR** a validade deste ato ao exercício de cargo
em comissão ou função de confiança e, na hipótese de dispensa ou exoneração,
dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor retornar às
suas atividades junto a este Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ORIGINAL ASSINADO
Santhia A. Gomes da Silva
Santhia A. Gomes da Silva
Chefe de Gabinete